

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2026.

Processo SGPe UDESC: 19803/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional graduado Marcelo Fernandes contratado para ministrar a oficina de Fotografia, com carga horária de 36h entre os dias 02/07/2026 e 20/08/2026 no Projeto Olhares da Vila Fortaleza. Edital Procult.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de Marcelo Fernandes como oficinheiro de fotografia no projeto Olhares da Vila justifica-se pela sua sólida trajetória na área fotográfica, tanto na prática artística quanto na atuação pedagógica. Com pós-graduação em Fotografia e especializações em preservação de imagem, expressão artística e técnicas fotográficas, Marcelo possui formação específica e aprofundada para conduzir oficinas com qualidade e intencionalidade educativa. Sua experiência como fotógrafo autoral, documental e publicitário, com mais de duas décadas de atuação, é complementada por uma consistente trajetória como educador: ministrou oficinas de fotografia no SESC Itajaí, no Museu da Escola Catarinense e em institutos culturais de Santa Catarina, demonstrando capacidade de tornar a linguagem fotográfica acessível e transformadora para diferentes públicos, incluindo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A Udesc Balneário Camboriú se beneficia ao contar com um profissional que alia domínio técnico da fotografia à experiência como curador e diretor de festivais reconhecidos, como o BC Foto Festival e o Floripa na Foto. Essa combinação garante oficinas estruturadas com metodologias criativas e sensíveis, capazes de estimular o protagonismo dos participantes, valorizar a memória e a identidade da comunidade e fortalecer o impacto social do projeto Olhares da Vila.

CONTRATADO:

MARCELO FERNANDES

CPF: 179.020.828-99

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha de Marcelo Fernandes como oficinheiro de fotografia do projeto Olhares da Vila fundamenta-se em sua notória especialização na área fotográfica, construída ao longo de mais de duas décadas de atuação contínua e multifacetada. Sua trajetória combina domínio técnico, produção artística reconhecida, experiência pedagógica consolidada e atuação relevante na gestão e curadoria cultural, tornando-o um profissional singular para os objetivos do projeto.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.622,04 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	12758- Procult	1.500.100.000	339036.13	R\$ 4.622,04

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024–CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 129/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **19803/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 2 de junho de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J9X4H7Z0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 08/06/2026 às 09:46:14

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk4MDNfMTk4MDhfMjAyNI9KOVg0SDdaMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019803/2026** e o código **J9X4H7Z0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.